

JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 10.301, pág. 78
DE: 14 / 10 / 2020

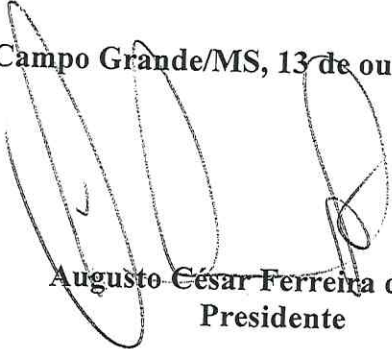
PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 023/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020


O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

RESOLVE:

Desarquivar o Ato de Alteração/Re-ratificação registrado sob o número 54652144, em 30/03/2020, Protocolo nº 20/0208764, de 04/03/2020, nos termos do art. 35, I da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, da empresa PRIMO AGROPECUÁRIA LTDA – NIRE 54201295983, em razão de ter sido arquivado na empresa LARAYA PARTICIPAÇÕES LTDA – NIRE 5420129679-3, sócia da referida empresa.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
Nº 1.800 de 30/01/1996 13/ OUT 2020

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral JUCEMS